

PORTARIA N.º 201101000773 DE 06/12/2011 - PROC N.º 002011730023941/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: **Paulo Sergio Reis Oliveira – CPF: 306.304.602-72**
Marca: FIAT/PALIO 1.0 ECONOMY Tipo: Pas/Automóvel

Banco do Estado do Pará S.A.

**CONVITE Nº 006/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 315904**

O Banpará S/A torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do certame, publicado em 17/11/2011.

A Comissão

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 316211**

O BANPARÁ S/A comunica o RESULTADO FINAL do Pregão em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO, conforme abaixo:
Item 01 – APOLO COMERCIAL LTDA EPP – R\$ 3.243,00
Item 02 – APOLO COMERCIAL LTDA EPP – R\$ 1.905,00
Item 03 – CANCELADO
Item 04 – REP BOBINAS COM. E SERV. LTDA EPP – R\$ 61.850,00
Item 05 – REP BOBINAS COM. E SERV. LTDA EPP – R\$ 10.140,00
Item 06 – REP BOBINAS COM. E SERV. LTDA EPP – R\$ 25.800,00
Juliana Naif
Pregoeira

Loteria do Estado do Pará

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 316249**

Errata da Publicação: 313662
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 19/11/2011
Valor: 1.200,00
Vigência: 20/11/2011 a 18/01/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP e Serviço Telefônico fixo Comutado/STFC, na modalidade longa distância.
Contrato: 4-09
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08122012545340000 339039 0101000000 Estadual
08122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: TIM CELULAR S/A
Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: São Brás, 2803
CEP. 66090-100 - Belém/PA
Telefone: 8134616802
Ordenador: JORGE REZENDE

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Orçamento e Finanças**

**PORTARIA Nº 182, DE 01/12/2011-DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 316251**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2011.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 17 da LOA 2011, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	DA	VALOR
782011912812616037	0122	332018		350.000,00
FAPESPA				
		TOTAL		350.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	DA	VALOR
782011912812616037	0122	339020		350.000,00
FAPESPA				
		TOTAL		350.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CONVENIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 316196

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 035/2011

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF, através do Programa CREDPARÁ e a Prefeitura Municipal de Pacajá.

Objeto: O presente termo tem por finalidade operacionalizar o Programa Estadual de Microcrédito Solidário - CREDPARÁ, na forma de financiamento de natureza reversível, adequado para a criação, crescimento e consolidação de micros e pequenos negócios à pessoa física e jurídica, promovendo a geração de trabalho e renda no município de Pacajá/PA.

Vigência: 06/12/2011 a 05/12/2012.

Foro: Belém do Pará

Data da Assinatura: 06/12/2011

Signatários: Sérgio Roberto Bacury de Lira, pela SEPOF e Edmir José da Silva Filgueiras, pela Prefeitura Municipal de Pacajá.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 045/2011

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF, através do Programa CREDPARÁ e a Prefeitura Municipal de Mojuí.

Objeto: O presente termo tem por finalidade operacionalizar o Programa Estadual de Microcrédito Solidário - CREDPARÁ, na forma de financiamento de natureza reversível, adequado para a criação, crescimento e consolidação de micros e pequenos negócios à pessoa física e jurídica, promovendo a geração de trabalho e renda no município de Mojuí/PA.

Vigência: 06/12/2011 a 05/12/2012.

Foro: Belém do Pará

Data da Assinatura: 06/12/2011

Signatários: Sérgio Roberto Bacury de Lira, pela SEPOF e Iran Ataíde de Lima, pela Prefeitura Municipal de Mojuí.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 050/2011

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF, através do Programa CREDPARÁ e a Prefeitura Municipal de Sapucaia.

Objeto: O presente termo tem por finalidade operacionalizar o Programa Estadual de Microcrédito Solidário - CREDPARÁ, na forma de financiamento de natureza reversível, adequado para a criação, crescimento e consolidação de micros e pequenos negócios à pessoa física e jurídica, promovendo a geração de trabalho e renda no município de Sapucaia/PA.

Vigência: 06/12/2011 a 05/12/2012.

Foro: Belém do Pará

Data da Assinatura: 06/12/2011

Signatários: Sérgio Roberto Bacury de Lira, pela SEPOF e Manoel Carmo dos Reis, pela Prefeitura Municipal de Sapucaia.

PORTARIA Nº 185, DE 02/12/2011-DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 316280

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2011.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 35.200,00 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 17 da LOA 2011, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	DA	VALOR
782011912812616037	0122	332018		35.200,00
FAPESPA				
		TOTAL		35.200,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	DA	VALOR
782011912812616037	0122	339020		35.200,00
FAPESPA				
		TOTAL		35.200,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 183, DE 02/12/2011-DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 316264

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2011.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 17 da LOA 2011, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	DA	VALOR
181011442212074519	0101	335041		30.000,00
SEJUDH				
		TOTAL		30.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	DA	VALOR
181011442212074519	0101	334041		2.500,00
SEJUDH				
181011442212074519	0101	339039		27.500,00
SEJUDH				
		TOTAL		30.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 184, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011-DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 316294

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 10 da lei nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2011.

RESOLVE:

I - Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 8.424,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme inciso III do art. 10, da LOA 2011, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	DA	VALOR
792011854112806174	6661	449052		8.424,00
IDEFLO				
		TOTAL		8.424,00